

**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

---

**RESOLUÇÃO Nº 011/2013, de 17 de outubro de 2013.**

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração no art. 3º do Regulamento para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso Superior do IF Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



José Alexandrino Filho

Diretor Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

PROF. JOSÉ ALEXANDRINO FILHO

Diretor Geral

IF Sudeste MG Campus Barbacena

Portaria D.O.U. nº 500 de 21/05/2013